



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 522 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001626/2020-56

Juiz de Fora-MG, 11 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 225/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo de progressão funcional, ao servidor **CLÁUDIO PAIVA SILVA**, matrícula SIAPE **3871112**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: CLÁUDIO PAIVA SILVA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-302

VIGÊNCIA: 28/06/2020.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 15:10)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **2c6731d259**